



DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro art. 57, inciso II, c/c § 2º e § 4º, art. 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.2) Prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses, contemplando o período de 01/04/2025 a 31/07/2025, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde do Setor Oeste, para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo;



2.3) Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global R\$ 57.468.004,16 (Cinquenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, quatro reais e dezesseis centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	Total 2025
09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	43488	1500000	Ag.3961 C/C487-4 CEF	22.916.945,89
09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	43300	1500000	Ag.3961 C/C487-4 CEF	24.337.072,64
09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	43296	1600000	Ag.3961 C/C624.045-6CEF	8.651.530,39
09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	43494	1600000	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	68.800,00
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	43308	1604000	Ag.3961 C/C624.047-6CEF	582.912,00
09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	43490	1605000	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	910.743,24
TOTAL				57.468.004,16

3.2) Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise do pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

3.3) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas dos setores Oeste, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Setor Oeste						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/25	11.752.051,23	606.545,54	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.367.001,04

Contrato Digital

Contrato 178/15/0/2022



Emitido em: 31/03/2025

Pág.: 3 de 5

Mai/25	11.752.051,23	606.545,54	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.367.001,04
Jun/25	11.752.051,23	606.545,54	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.367.001,04
Jul/25	11.752.051,23	606.545,54	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.367.001,04
	47.008.204,92	2.426.182,16	6.636.847,12	1.327.969,96	68.800,00	57.468.004,16

Setor Oeste - UAIs

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
Mai/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
Jun/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
Jul/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
	20.797.073,44	1.094.582,80	2.909.535,32	579.895,12	40.000,00	25.421.086,68

Setor Oeste – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/25	5.226.209,80	275.063,67	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.439.355,83
Mai/25	5.226.209,80	275.063,67	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.439.355,83
Jun/25	5.226.209,80	275.063,67	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.439.355,83
Jul/25	5.226.209,80	275.063,67	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.439.355,83
	20.904.839,20	1.100.254,68	3.102.400,28	623.529,16	26.400,00	25.757.423,32

Setor Oeste – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/25	491.574,44	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	597.650,98
Mai/25	491.574,44	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	597.650,98
Jun/25	491.574,44	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	597.650,98
Jul/25	491.574,44	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	597.650,98
	1.966.297,76	103.489,36	266.502,12	53.114,68	1.200,00	2.390.603,92

Setor Oeste – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor	Investimento	Total
-----	--------------------	------------------	--------------------	-------	--------------	-------

Contrato Digital

Contrato 178/15/0/2022



Emitido em: 31/03/2025

Pág.: 4 de 5

	Fixada		Fixada	contingenciado		
Abr/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
Mai/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
Jun/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
Jul/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
	2.429.251,28	127.855,32	358.409,40	71.431,00	1.200,00	2.988.147,00

Piso Enfermagem(Lei 14.434/2023)

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
Mai/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
Jun/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
Jul/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
	910.743,24	-	-	-	-	910.743,24

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem, naquilo que não conflitam com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90****fe2f6b5f**80ea3****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 07/02/2026

Data: 25/03/2025 07:54:08



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **727c4c3b****9b9ebecc**f0dc9****e4dd4 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 25/08/2025

Data: 25/03/2025 10:27:03



Contrato Digital

Contrato 178/15/0/2022



Emitido em: 31/03/2025

Pág.: 5 de 5

GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **a16babea*****b5c7aac5**891c3*****4fe68 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 14/02/2026

Data: 25/03/2025 10:40:42

DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2026

Data: 25/03/2025 10:53:57



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Aline Elen de Almeida Gama - 05142405633

Certificado: **10b8ff4c*****95dff618**6bb5f*****94b02 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2026

Data: 25/03/2025 11:13:24



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 28/03/2025 15:49:00



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 28/03/2025 16:25:02



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica o aditivo para prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde na forma de parceria, com gestão operacional de todas as ações de assistência à saúde nas Unidades de Saúde do setor Oeste, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

E em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023.

Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) para manutenção do plano de contingência da dengue, da pediatria.

O sétimo aditivo, assinado em 30/06/2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

O Oitavo Termo Aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$1.641.477,63, referente à substituição dos servidores efetivos aposentados, incentivo

para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do subitem 10.5.1.1., assinado em 19/12/2023.

O nono termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$739.843,40 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), foi formalizado em 29/02/2024 e contemplou o aumento da insalubridade em decorrência do novo salário mínimo, aumento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e seus reflexos na insalubridade da categoria, substituição de servidora efetiva em gozo de férias, troca de placas de fachadas das unidades de saúde, custos com contratos de terceiros, custos de três colaboradores não sub-rogados à MSDT, manutenção do quarto plantonista na Clínica Médica da UAI Luizote e para a absorção do serviço de locação de tablets pela SPDM.

O décimo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 27 de março de 2024, com vigência até 31/03/2025.

O décimo primeiro aditivo trata de acréscimo de valores para substituição de portas, gratificação de RT da saúde bucal, contingência da Dengue, seguintes campanhas de vacinação e o evento “Uberlândia Viva”, substituição de profissionais PMU aposentados, contratação de técnicos em radiologia, tele-consulta, locação de painéis de chamada, fornecimento de gases medicinais, instalação de monitoramento de alarme no CAPS AD, divisibilidade de custos, sub-rogação de colaboradores para o CEM e inclusão da cláusula 10.12.

O décimo segundo aditivo foi realizado para acréscimo de valor no montante de R\$9.614.751,30, distribuídos da seguinte forma: R\$5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024 e R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões cento e vinte mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025.

O décimo terceiro aditivo para acréscimo de valor no valor de R\$ 511.040,27 (quinhentos e onze mil quarenta reais e vinte sete centavos), oriundos de emendas parlamentares para reformas e melhorias em unidades de saúde.

O décimo quarto aditivo foi realizado acréscimo de valor no valor de R\$ 350.491,80 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), referente a aumento do piso salarial ACS, implantação segundo posto de vigilância CAPS AD, telemedicina UBSF's: Monte Hebron, Pequis, Morada Nova e Canaã e impermeabilização reservatório de água UAI Luizote.

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, *in verbis*:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de Direito Administrativo*. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, c/c parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, assim normatiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

Considerando que a prorrogação contratual resguardará os interesses municipais, haja vista que a prestação dos serviços vem sendo executada satisfatoriamente, que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas.

Ressaltando que, no Contrato de Gestão, a O.S. realiza o gerenciamento/administração das Unidades de Saúde - Oeste, que permanecem sob a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, sendo as metas estabelecidas pela Administração e seu descumprimento gera redução do repasse das parcelas variáveis, assim fica clara a natureza colaborativa da relação contratual.

Considerando que o valor contratual é estabelecido pela administração pública através da Planilha de Custos, anexa.

Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise de pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/04/2025 a 31/07/2025.

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas para contemplar o valor das parcelas para 2025.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos 57, Inciso II c/c §2º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica.

**Nome Arquivo: 056 Justificativa PRAZO 2526 15 aditivo ao contrato n 178 2022 SPDM
oeste 2.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 21/03/2025 14:55:21



ASSINATURA DIGITAL
b5202475192608e7b9d10d7107cc835f

Nome Arquivo: JUSTIFICATIVA 15 ADIT 178 2022.pdf

Data: 24/03/2025 17:06:27

ASSINATURA DIGITAL

c05b3e3f7721e5a8dc98d031425b5256

The resource of this
report item is not
reachable.

Nome Arquivo: JUSTIFICATIVA 15 ADIT 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***RUi/ vUy**y79ET*****AQAB**

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 28/03/2025

ASSINATURA DIGITAL

1fc0a47716213c046df5ddf2808f316a



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UAI LUIZOTE - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde **UAI LUIZOTE** - SETOR OESTE e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Informações Contratuais

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
Gestão	% de AIHs aprovadas pelo SUS	UAI	Maximizar o potencial de financiamento referente às internações realizadas	Nº Total de AIHs aprovadas / Nº Total de AIHs enviadas	Relatório de AIH's (Faturamento) *	95%	8	101,14%	8,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UAI LUIZOTE - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



Gestão	Aderência da patologia clínica ao volume de atendimentos no PA	UAI	Garantir que apenas exames necessários sejam solicitados nos atendimentos realizados	Quantidade de exames realizados na unidade / Total de atendimentos no PA	Relatório de prestação de contas	100%	8	**	—
Produção	Aderência da prestação de contas aos plantões médicos contratualizados	UAI	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos plantonistas correspondem às horas remuneradas	Total de horas de plantão remuneradas / Quantidade de horas previstas em contrato	Planilha de escalas/ Folha de pagamento SPDM	100%	8	155,50%	5,14
Qualidade	% atendimentos no tempo esperado desde a chegada ao PA (classificação amarela)	UAI	Garantir o cumprimento do protocolo de Manchester	Total de atendimentos de pacientes classificados como amarelo realizados no tempo $\leq$ 60 minutos / Total de atendimentos amarelo	Relatório de classificação de risco	97 a 98% conforme Cluster	10	97,87%	9,96
Qualidade	% atendimentos no tempo esperado desde a chegada ao PA (classificação verde)	UAI	Garantir o cumprimento do protocolo de Manchester	Total de atendimentos de pacientes classificados como verde realizados no tempo $\leq$ 120 minutos / Total de atendimentos verde	Relatório de classificação de risco	91 a 99% conforme Cluster	10	81,73%	8,34
Qualidade	Índice de rotatividade	UAI	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	Folha de pagamento	1%	6	0,64%	6,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UAI LUIZOTE - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	UAI	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de produção	1%	4	1,35%	4,00
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	UAI	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação	48%	8	39,89%	6,65
Qualidade	% Não conformidades nas visitas	UAI	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	50%	8	***	—
						TOTAL	70		48,09
					**** JANEIRO		54		89,06%

*Por motivo de tempo hábil de fechamento do faturamento, o Relatório de AIH's apresentado sempre será do mês anterior.

**O indicador: "Aderência da patologia clínica ao volume de atendimentos no PA" indisponível, portanto o indicador não foi avaliado.

***Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

****A pontuação considerada foi apenas dos indicadores avaliados.

5. CONCLUSÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.

As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo.

Na análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UAI LUIZOTE** atingiram os valores discriminados na tabela abaixo, ficando assim o pagamento da parcela variável condicionada a essa avaliação.

Mês	JANEIRO
% ATINGIDO	89,06%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UAI Luizote - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UAI PLANALTO - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde **UAI PLANALTO** - SETOR OESTE e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Informações Contratuais

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
Gestão	% de AIHs aprovadas pelo SUS	UAI	Maximizar o potencial de financiamento referente às internações realizadas	Nº Total de AIHs aprovadas / Nº Total de AIHs enviadas	Relatório de AIH's (Faturamento)*	95%	8	95,84%	8,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UAI PLANALTO - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



Gestão	Aderência da patologia clínica ao volume de atendimentos no PA	UAI	Garantir que apenas exames necessários sejam solicitados nos atendimentos realizados	Quantidade de exames realizados na unidade / Total de atendimentos no PA	Relatório de prestação de contas	100%	8	**	—
Produção	Aderência da prestação de contas aos plantões médicos contratualizados	UAI	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos plantonistas correspondem às horas remuneradas	Total de horas de plantão remuneradas / Quantidade de horas previstas em contrato	Planilha de escalas/ Folha de pagamento SPDM	100%	8	155,67%	5,14
Qualidade	% atendimentos no tempo esperado desde a chegada ao PA (classificação amarela)	UAI	Garantir o cumprimento do protocolo de Manchester	Total de atendimentos de pacientes classificados como amarelo realizados no tempo ≤ 60 minutos / Total de atendimentos amarelo	Relatório de classificação de risco	97 a 98% conforme Cluster	10	98,16%	9,90
Qualidade	% atendimentos no tempo esperado desde a chegada ao PA (classificação verde)	UAI	Garantir o cumprimento do protocolo de Manchester	Total de atendimentos de pacientes classificados como verde realizados no tempo ≤ 120 minutos / Total de atendimentos verde	Relatório de classificação de risco	91 a 99% conforme Cluster	10	83,60%	8,44
Qualidade	Índice de rotatividade	UAI	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	Folha de pagamento	1%	6	0,67%	6,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UAI PLANALTO - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	UAI	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de produção	1%	4	1,49%	4,00
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	UAI	Identificar o nível de satisfação dos usuários para orientar possíveis ações de melhoria	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	Relatório de pesquisa de satisfação	48%	8	38,77%	6,46
Qualidade	% Não conformidades nas visitas	UAI	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	50%	8	***	—
						TOTAL	70		47,95
					**** JANEIRO		54		88,79%

*Por motivo de tempo hábil de fechamento do faturamento, o Relatório de AIH's apresentado sempre será do mês anterior.

**O indicador: "Aderência da patologia clínica ao volume de atendimentos no PA" indisponível, portanto o indicador não foi avaliado.

***Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

****A pontuação considerada foi apenas dos indicadores avaliados.

5. CONCLUSÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.

As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo.

Na análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UAI PLANALTO** atingiram os valores discriminados na tabela abaixo, ficando assim o pagamento da parcela variável condicionada a essa avaliação.

Mês	JANEIRO
Valor atingido	88,79%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UAI Planalto - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde da Família - **SETOR OESTE** e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Princípios e Diretrizes



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
Proporção de cadastros completos em função da área de abrangência	Quantidade de cadastros vinculados (completos) no SISAB / Parâmetro populacional da área de abrangência conforme tipologia da unidade	100%	4	99,55%	4,00
Custo por atendimento médico	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	100%	5	101,96%	4,90
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	100%	8	138,31%	8,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	100%	8	144,19%	8,00
Índice de rotatividade	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	1%	2	0,79%	2,00
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	80 a 120%	4	130,52%	3,06
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº gestantes inscritas até a 12ª semana com pelo menos 6 consultas / Nº de gestantes inscritas até a 12ª semana	45%	5	55,37%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	65,81%	5,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Nº gestantes com atendimento odontológico / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	62,81%	5,00
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram exames citopatológico nos últimos 3 anos / Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na unidade	40%	5	55,28%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3º dose) em crianças menores de 1 ano	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Total de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95%	5	100,00%	5,00
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (DIABÉTICOS)	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	65 a 100% conforme Cluster	3	75,01%	2,41
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (HIPERTENSOS)	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	58 a 100% conforme Cluster	4	60,17%	3,58
Aderência à pesquisa de satisfação	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	2%	2	2,65%	2,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Índice de satisfação do usuário	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	60 a 72% conforme Cluster	4	56,65%	3,15
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina GLICADA solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB ou Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	50%	5	62,25%	5,00
Visitas as Unidades da Rede	Número de não conformidades	50%	6	*	—
Adesão ao programa de saúde do idoso	Total de idosos > 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	40 a 80% conforme Cluster	3	92,61%	3,00
Adesão ao programa de saúde da criança	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	70 a 95% conforme Cluster	4	90,87%	3,97



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	5	43,04%	5,00
Quantidade de Faltosos vacinação	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	3,5%	3	2,12%	3,00
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	50%	5	38,55%	3,85
		Total	100		89,92
		JANEIRO	94		95,66%



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBSF SETOR OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

*Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

5. CONCLUSÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada. As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo. Conforme análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **USF OESTE** atingiram os valores descritos na tabela abaixo, ficando assim o pagamento da parcela variável condicionada a essa avaliação.

	JANEIRO
Valor atingido	95,66%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - ESF - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde **DONA ZULMIRA - SETOR OESTE** e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Princípios e Diretrizes

4.1.1 - Informações contratuais



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
% de cadastros completos em função da área de abrangência	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	95%	4	99,45%	4,00
Custo por atendimento médico	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	100%	5	91,15%	5,00
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	100%	8	348,26%	8,00
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	100%	8	153,85%	8,00
Índice de rotatividade	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	1%	2	1,28%	1,56



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	80 a 120%	4	100,00%	4,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº gestantes inscritas até a 12ª semana com pelo menos 6 consultas / Nº de gestantes inscritas até a 12ª semana	45%	5	50,00%	5,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	90,00%	5,00
Proporção de gestantes com atendimento ODONTOLÓGICO realizado	Nº gestantes com atendimento odontológico / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	90,00%	5,00
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram exames citopatológico nos últimos 3 anos / Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na unidade	40%	5	46,43%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3º dose) em crianças menores de 1 ano	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Total de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95%	5	100,00%	5,00
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (DIABÉTICOS)	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	65 a 100% conforme Cluster	3	78,35%	2,35
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (HIPERTENSOS)	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	36 a 59% conforme Cluster	4	63,50%	4,00
Aderência à pesquisa de satisfação	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	2%	2	3,41%	2,00
Índice de satisfação do usuário	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	60 a 72% conforme Cluster	4	59,77%	3,98



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina GLICADA solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB ou Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	50%	5	66,56%	5,00
% Não conformidades nas visitas	Número de não conformidades	50%	6	*	—
Adesão ao programa de saúde do IDOSO	Total de idosos > 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	40 a 80% conforme Cluster	3	86,28%	3,00
Adesão ao programa de saúde da CRIANÇA	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	70 a 95% conforme Cluster	4	90,78%	4,00
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	5	18,20%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



Quantidade de Faltosos vacinação	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	5%	3	2,35%	3,00
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão ARTERIAL AFERIDA no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	50%	5	38,63%	3,86
		TOTAL	100		91,75
		JANEIRO	94		97,61%

*Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS DONA ZULMIRA
PERÍODO: JANEIRO/2025



5. CONCLUSÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada. As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo. Conforme análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UBS D. Zulmira** - SETOR: Oeste atingiram os valores descritos na tabela abaixo.

	JANEIRO
Valor atingido	97,61%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UBS Dona Zulmira - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde **GUARANI - SETOR OESTE** e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Princípios e Diretrizes

4.1.1 - Informações contratuais



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
% de cadastros completos em função da área de abrangência	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	95%	4	99,67%	4,00
Custo por atendimento médico	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	100%	5	94,62%	5,00
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	100%	8	195,34%	8,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	100%	8	114,06%	8,00
Índice de rotatividade	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	1%	2	3,75%	0,53
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	80 a 120%	4	140,88%	2,84
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº gestantes inscritas até a 12ª semana com pelo menos 6 consultas / Nº de gestantes inscritas até a 12ª semana	45%	5	85,71%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	100,00%	5,00
Proporção de gestantes com atendimento ODONTOLÓGICO realizado	Nº gestantes com atendimento odontológico / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	85,71%	5,00
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram exames citopatológico nos últimos 3 anos / Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na unidade	40%	5	48,17%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Total de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95%	5	114,29%	5,00
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (DIABÉTICOS)	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	65 a 100% conforme Cluster	3	87,38%	2,62
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (HIPERTENSOS)	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	36 a 59% conforme Cluster	4	74,36%	4,00
Aderência à pesquisa de satisfação	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	2%	2	2,72%	2,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



Índice de satisfação do usuário	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	60 a 72% conforme Cluster	4	76,99%	4,00
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina GLICADA solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB ou Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	50%	5	49,69%	4,97
% Não conformidades nas visitas	Número de não conformidades	50%	6	*	—
Adesão ao programa de saúde do IDOSO	Total de idosos > 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	40 a 80% conforme Cluster	3	73,28%	2,75



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



Adesão ao programa de saúde da CRIANÇA	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	70 a 95% conforme Cluster	4	81,01%	3,41
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	5	31,31%	5,00
Quantidade de Faltosos vacinação	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	5%	3	5,63%	2,67



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS GUARANI
PERÍODO: JANEIRO/2025



Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	50%	5	29,81%	2,98
		TOTAL	100		87,77
		JANEIRO	94		93,37%

*Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

5. CONCLUSÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada. As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo. Conforme análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UBS Guarani** - SETOR: Oeste atingiram os valores descritos na tabela abaixo.

	JANEIRO
Valor atingido	93,37%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UBS Guarani - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025**



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde **TOCANTINS - SETOR OESTE** e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Princípios e Diretrizes

4.1.1 - Informações contratuais



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
% de cadastros completos em função da área de abrangência	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	97%	4	96,41%	4,00
Custo por atendimento médico	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / N° de consultas realizadas	100%	5	67,71%	5,00
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	N° consultas realizadas dos profissionais médicos / N° de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	100%	8	202,56%	8,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	100%	8	115,88%	8,00
Índice de rotatividade	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	1%	2	0,75%	2,00
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	80 a 120%	4	146,15%	2,74
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº gestantes inscritas até a 12ª semana com pelo menos 6 consultas / Nº de gestantes inscritas até a 12ª semana	45%	5	78,57%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	85,71%	5,00
Proporção de gestantes com atendimento ODONTOLÓGICO realizado	Nº gestantes com atendimento odontológico / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	85,71%	5,00
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram exames citopatológico nos últimos 3 anos / Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na unidade	40%	5	45,54%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Total de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95%	5	100,00%	5,00
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (DIABÉTICOS)	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	65 a 100% conforme Cluster	3	72,56%	2,18
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (HIPERTENSOS)	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	36 a 59% conforme Cluster	4	55,37%	4,00
Aderência à pesquisa de satisfação	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	2%	2	2,07%	2,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Índice de satisfação do usuário	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	60 a 72% conforme Cluster	4	49,06%	3,27
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina GLICADA solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB ou Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	50%	5	33,54%	3,35
% Não conformidades nas visitas	Número de não conformidades	50%	6	*	—
Adesão ao programa de saúde do IDOSO	Total de idosos > 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	40 a 80% conforme Cluster	3	78,58%	2,95
Adesão ao programa de saúde da CRIANÇA	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	70 a 95% conforme Cluster	4	54,24%	2,28



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	5	21,23%	5,00
Quantidade de Faltosos vacinação	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	5%	3	2,72%	3,00
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	50%	5	19,93%	1,99
		TOTAL	100		84,76
		JANEIRO	94		90,17%



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO/2025**



*Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

5. CONCLUSÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada. As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo. Conforme análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UBS Tocantins** - SETOR: Oeste atingiram os valores descritos na tabela abaixo.

	JANEIRO
Valor atingido	90,17%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UBS Tocantins - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde PLANALTO - SETOR OESTE e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Princípios e Diretrizes

4.1.1 - Informações contratuais



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
% de cadastros completos em função da área de abrangência	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	97%	4	99,23%	4,00
Custo por atendimento médico	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	100%	5	112,48%	4,45
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	100%	8	103,18%	8,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	100%	8	211,13%	8,00
Índice de rotatividade	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	1%	2	3,68%	0,54
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	80 a 120%	4	117,94%	4,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº gestantes inscritas até a 12ª semana com pelo menos 6 consultas / Nº de gestantes inscritas até a 12ª semana	45%	5	66,67%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025



Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	93,33%	5,00
Proporção de gestantes com atendimento ODONTOLÓGICO realizado	Nº gestantes com atendimento odontológico / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	86,67%	5,00
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram exames citopatológico nos últimos 3 anos / Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na unidade	40%	5	39,32%	4,91



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Total de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95%	5	111,11%	5,00
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (DIABÉTICOS)	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	65 a 100% conforme Cluster	3	57,18%	1,72



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025



Captação de usuários com condições de saúde crônicas (HIPERTENSOS)	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	36 a 59% conforme Cluster	4	42,58%	4,00
Aderência à pesquisa de satisfação	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	2%	2	4,15%	2,00
Índice de satisfação do usuário	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	60 a 72% conforme Cluster	4	49,47%	3,30
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina GLICADA solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB ou Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	50%	5	68,81%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025



% Não conformidades nas visitas	Número de não conformidades	50%	6	*	—
Adesão ao programa de saúde do IDOSO	Total de idosos > 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	40 a 80% conforme Cluster	3	54,45%	3,00
Adesão ao programa de saúde da CRIANÇA	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	70 a 95% conforme Cluster	4	70,26%	3,75
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	5	13,01%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025



Quantidade de Faltosos vacinação	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	5%	3	2,87%	3,00
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	50%	5	49,46%	4,95
		TOTAL	100		89,61
		JANEIRO	94		95,33%



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS PLANALTO
PERÍODO: JANEIRO/2025



*Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

5. CONCLUSÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada. As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo. Conforme análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UBS Planalto** - SETOR: Oeste atingiram os valores discriminados na tabela abaixo.

	JANEIRO
Valor atingido	95,33%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UBS Planalto - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor Oeste que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe da Unidade Básica de Saúde LUIZOTE - SETOR OESTE e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados nas Unidades de Atendimento Integrado, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - Princípios e Diretrizes

4.1.1 - Informações contratuais



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
% de cadastros completos em função da área de abrangência	Quantidade de cadastros completos / Total de cadastros (completos + incompletos)	97%	4	99,80%	4,00
Custo por atendimento médico	Soma dos salários brutos dos médicos na unidade ou especialidade / Nº de consultas realizadas	100%	5	98,06%	5,00
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	Nº consultas realizadas dos profissionais médicos / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais médicos)	100%	8	119,25%	8,00
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	Nº consultas realizadas pelos profissionais de enfermagem / Nº de consultas contratadas (CH ambulatorial dos profissionais de enfermagem)	100%	8	92,82%	7,43



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Índice de rotatividade	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	1%	2	2,34%	0,85
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	80 a 120%	4	103,21%	4,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Nº gestantes inscritas até a 12ª semana com pelo menos 6 consultas / Nº de gestantes inscritas até a 12ª semana	45%	5	81,25%	5,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	87,50%	5,00
Proporção de gestantes com atendimento ODONTOLÓGICO realizado	Nº gestantes com atendimento odontológico / Nº gestantes acompanhadas na unidade	60%	5	87,50%	5,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram exames citopatológico nos últimos 3 anos / Nº de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na unidade	40%	5	40,72%	5,00
Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) / Total de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95%	5	103,45%	5,00
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (DIABÉTICOS)	Total de diabéticos inscritos nos programas de saúde / Total de diabéticos estimados	65 a 100% conforme Cluster	3	74,10%	2,22



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Captação de usuários com condições de saúde crônicas (HIPERTENSOS)	Total de hipertensos inscritos nos programas de saúde / Total de hipertensos estimados	36 a 59% conforme Cluster	4	56,19%	3,80
Aderência à pesquisa de satisfação	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	2%	2	3,92%	2,00
Índice de satisfação do usuário	Nº de promotores (ótimo) - Nº de detratores (ruim e regular) / Total de respondentes	60 a 72% conforme Cluster	4	67,24%	4,00
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina GLICADA solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes no SISAB ou Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	50%	5	65,13%	5,00
% Não conformidades nas visitas	Número de não conformidades	50%	6	*	—



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



Adesão ao programa de saúde do IDOSO	Total de idosos > 60 inscritos no programa de saúde / Total de idosos vinculados na unidade	40 a 80% conforme Cluster	3	83,80%	3,00
Adesão ao programa de saúde da CRIANÇA	Total de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de saúde da criança / Total de crianças vinculadas	70 a 95% conforme Cluster	4	91,48%	3,85
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	Total de pessoas inscritas no programa de Saúde Mental/ Total de pessoas estimadas com transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	5	29,54%	5,00
Quantidade de Faltosos vacinação	Quantidade de faltosos na vacina "pneumocócica V10" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "meningococo C" (2ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "tríplice viral" (1ª dose) + quantidade de faltantes na vacina "VOP" (1º reforço)/ número de crianças cadastradas na Unidade	5%	3	2,93%	3,00



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
UBS LUIZOTE
PERÍODO: JANEIRO/2025



Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses / Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	50%	5	40,38%	4,04
		TOTAL	100		90,20
		JANEIRO	94		95,95%

*Não houve visitas nas Unidades de Saúde no mês de janeiro, portanto o indicador não será avaliado.

5. CONCLUSÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada. As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo. Conforme análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas na **UBS Luizote** - SETOR Oeste atingiram os valores descritos na tabela abaixo.

	JANEIRO
Valor atingido	95,95%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - UBS Luizote - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL
E OUTRAS DROGAS - CAPS AD - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Setor OESTE que entre si celebram o Município de Uberlândia- SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pela equipe CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGRAS (CAPS AD) - SETOR OESTE e o cumprimento dos compromissos (metas) pactuados no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos relatórios referidos no Anexo V – Sistemática de Avaliação, enviados mensalmente pela contratada, com dados dos atendimentos que foram realizados no Centro de Atenção Psicossocial, comparados às informações retiradas dos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

DIMENSÃO	INDICADOR	APLICAÇÃO	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO	REALIZADO JANEIRO	PONTUAÇÃO ATINGIDA JANEIRO
Qualidade	Índice de rotatividade	CAPS e CCC	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família	$\frac{(\text{Nº admissões} + \text{Nº desligamentos})}{(2 * \text{Quadro do período})}$	Folha de pagamento	≤1%	5	—	—



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL
E OUTRAS DROGAS - CAPS AD - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Qualidade	Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	CAPS e CCC	Ter transparência de que as horas trabalhadas pelos médicos correspondem às horas remuneradas, além de auxiliar na gestão e permitir a padronização dos controles de produtividade e filas	Carga horária cadastrada no CNES / Carga horária remunerada	Folha de pagamento/ CNES	80 a 120%	6	67,25%	4,03
Qualidade	Proporção entre ativos e inativos	CAPS e CCC	Identificar % de pacientes que realmente são acompanhados pela unidade de CAPS.	Total de inativos / (inativos + ativos)	Listagem de usuários em programas	≤1%	7	0,93%	7,00
Qualidade	% Não conformidades nas visitas	CAPS e CCC	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	≤50%	8	***	—
Qualidade	% Atividades coletivas	CAPS e CCC	Incentivar a realização de atividades coletivas	Quantidade de atividades coletivas realizadas / Quantidade de atendimentos individuais	Relatório de atividades coletivas	70%	7	70,34%	7,00



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL
E OUTRAS DROGAS - CAPS AD - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Qualidade	% de internações HC-UFU	CAPS	Aumentar a resolutividade do CAPS (reduzir as internações de pacientes vinculados ao programa CAPS)	Quantidade de usuários ativos internados no período que são vinculados ao CAPS/ Quantidade de pacientes ativos no CAPS	Relatório da UFU internações/ Relatório de programas	≤1%	10	0,31%	10,00
Produção	Matriciamento na Atenção Básica	CAPS	Orientar as equipes tecnicamente no cuidado com atenção à saúde mental	Quantidade de visitas completas realizadas junto à atenção básica (conforme descrito em nota técnica)	Relatório dinâmico de atividades coletivas	6	12	116,67%	12,00
Produção	Matriciamento na Urgência	CAPS	Orientar as equipes tecnicamente no cuidado com atenção à saúde mental	Quantidade de visitas completas realizadas junto à equipe do PA (conforme descrito em nota técnica)	Relatório de produção	2	12	350,00%	12,00



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL
E OUTRAS DROGAS - CAPS AD - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Produção	Taxa de ocupação de leitos	CAPS	Garantir o acesso aos leitos e o tratamento na hospitalidade para não sobrecarregar o PA e hospital	Nº médio de leitos ocupados / Nº leitos disponíveis	Relatório de produção	90%	8	93,55%	8,00
Produção	Cumprimento das horas contratadas	CAPS e CCC	Garantir que todas as categorias profissionais estão conforme ao estipulado em contrato	Quantidade de horas remuneradas / Quantidade de horas contratadas	Folha de pagamento/ Horas contrato	80 a 120%	10	—	—
Produção	Efetividade do faturamento da produção	CAPS e CCC	Comprovar ao MP a realização dos atendimentos registrados no FastMedic	Quantidade de atendimentos faturados (RAAS) / Quantidade de atendimentos realizados no FastMedic	Relatório de produção (RAAS)/ Produção CAPS*	80%	5	97,19%	5,00
						TOTAL	90		65,03
					**	JANEIRO	67		97,06%

- Não foi possível a extração de dados, portanto não foram analisados.

* Dado referente sempre ao mês anterior.

** A pontuação considerada foi apenas dos indicadores avaliados.



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL
E OUTRAS DROGAS - CAPS AD - SETOR: OESTE
PERÍODO: JANEIRO/2025**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

5. CONCLUSÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.

As metas acima apresentadas foram inseridas pelo 1º Termo Aditivo, estando em fase de implantação, desta forma não haverá reflexo nos valores da parcela variável.

Na análise apresentada e de acordo com o Anexo IV, as ações desenvolvidas no **CAPS AD** atingiram os valores descritos na tabela abaixo, ficando assim o pagamento da parcela variável condicionada a essa avaliação.

	JANEIRO
% ATINGIDO	97,06%
Pagamento da parcela variável	100%

Nome Arquivo: Indicadores de CG - CAPS AD - SPDM - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão Nº 178/2022 regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde nos Ambulatórios Especializados do Município que entre si celebram o Município de Uberlândia-SMS e a Contratada - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Núcleo de Avaliação de Contratos realizou o presente relatório, no intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados obtidos pelos Ambulatórios Especializados e o cumprimento dos compromissos no Contrato de Gestão.

3. METODOLOGIA

Para empreender essa avaliação a Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise dos dados de produção, visto que não foi previsto no Contrato de Gestão indicadores para avaliação destas unidades. Assim as unidades encontram-se em atividade no período analisado.

PROFISSIONAL NÃO MÉDICO VISITAS

UNIDADE	ASSISTENTE SOCIAL	DENTISTA	ENFER MEIRO	FARMACEUTICO	FISIO TERAPIA	FONO AUDIOLOGIA	NUTRICIO NISTA	PSICO LOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TERAPIA OCUPACIONAL	DEMAIS PROFISSIONAIS	TOTAL
Melhor em Casa	136	-	731	-	380	72	-	77	-	-	-	1.396

VISITAS MÉDICAS

UNIDADE	CLÍNICO GERAL	TOTAL
Melhor em Casa	197	197

4. CONCLUSÕES

Conforme dados apresentados, esse programa está em funcionamento e irá receber 100% da parcela variável referente ao mês de **JANEIRO/2025** que será repassado à Contratada.

Nome Arquivo: Relatório de Avaliação - Melhor em casa - Janeiro - 2025 - Setor Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA

Certificado: **7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671**

Data: 11/03/2025 15:57:25

Documento assinado de forma digital por Erika Cristiane Pena Tavares

Certificado: **edc5393e***6f5cc21f**44e1d*****19537**

Data: 11/03/2025 16:01:07

Documento assinado de forma digital por ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO

20250998781NUGEC

Certificado: **a16babea***b5c7aac5**891c3*****4fe68**

Data: 11/03/2025 16:03:23

Documento assinado de forma digital por ALZIRA AUXILIADORA GALVAO VIEIRA

Certificado: **57706b17***f418b5e0**412d2*****55d63**

Data: 11/03/2025 16:09:36

Documento assinado de forma digital por ANGELICA SANTOS SILVA BOTELHO

Certificado: **5cfa9d5d***8de47953**5ba60*****19d54**

Data: 11/03/2025 16:13:38

**Nome Arquivo: Assinado RELATORIO DE AVALIACAO CONTRATO N 1782022 OESTE
JANEIRO 2025.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:41:56



ASSINATURA DIGITAL

8d08b04cd5ce9da9e19ba20cb84eac7b



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/06/2025

NOME: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ/CPF: 61.699.567/0128-75

LOGRADOURO: RUA NAPOLEAO DE BARROS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA CLEMENTINO

CEP: 04024002

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000856665817

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL FILIAL 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:42:28



ASSINATURA DIGITAL

6cfce1e5f45611294d47839465cc7f72



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/06/2025

NOME: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ/CPF: 61.699.567/0001-92

LOGRADOURO: RUA NAPOLEAO DE BARROS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA CLEMENTINO

CEP: 04024002

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000856656346

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL MATRIZ 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:43:00



ASSINATURA DIGITAL

4e3b8fc0fc9fef36c8cdd1736092b49e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:09 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **614D.11F6.D067.8FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL MATRIZ 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:43:36



ASSINATURA DIGITAL
fadaac4edf7a24d0c7fcfea9a4355bc1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0128-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:48 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6CSA170325152448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA INIDONEO FILIAL.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:44:10



ASSINATURA DIGITAL

02fe0c6807a338c7d0165612fe6ac652



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:23 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MC5I170325145923

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA INIDONEO MATRIZ.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**Hini+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:44:41



ASSINATURA DIGITAL

4986a2fa82d262f26d3010cbdb6d1b55



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0663423/25-20

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0128-75

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 254 - SALA 03, BAIRRO SARAIVA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-394

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 17 de Março de 2025
Válida até: 15/06/2025

Código de autenticidade: AA669032382BF47E

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL FILIAL 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:45:16



ASSINATURA DIGITAL

34e7f572576d3ba969aac89cb548671d



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0663305/25-02

CONTRIBUINTE: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 , VILA CLEMENTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 04.024-002

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 17 de Março de 2025
Válida até: 15/06/2025

Código de autenticidade: D24838CEE19B3A9F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL MATRIZ 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:45:49



**ASSINATURA DIGITAL
f517e7beae3af6fddcef3caef9c4579c**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0128-75
Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Endereço: R GUAICURUS 254 SALA 03 / SARAIVA / UBERLANDIA / MG / 38408-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2025 a 28/03/2025

Certificação Número: 2025022712444269657539

Informação obtida em 17/03/2025 15:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS FILIAL 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:46:23



ASSINATURA DIGITAL

7e1379df72f854570d014ab797a5a7fb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0001-92
Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Endereço: R NAPOLEAO DE BARROS 715 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04024-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2025 a 28/03/2025

Certificação Número: 2025022712444269657539

Informação obtida em 17/03/2025 15:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS MATRIZ 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:46:54



ASSINATURA DIGITAL
da1b343f0795990962bda8229e663d38

	CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	Justif.
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	Sim	"
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	Justif.
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	Cláus. 120
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	Justif.
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	Anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	NA	NA
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? - Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou - Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la.	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

[Assinatura]

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA Sim	NA anexo
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?		
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	anexo
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	anexo
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	planilha
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	justif.

Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.

* versão atualizada em 29/12/2020.

[Assinatura]

Nome Arquivo: CHECK LIST.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:47:27



ASSINATURA DIGITAL

5b84f61d060c96d87dce5fa09c0467cc



núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br>

RES: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 177 E 178/2022 - SPDM CENTRAL NORTE E OESTE

1 mensagem

Sandra Mara Ferreira Lopes <sandra.mara@uai.spdm.org.br>

Para: núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br>

Cc: Walid Makin Fahmy <walid.makin@uai.spdm.org.br>, Leonel Alves da Silva <leonel.alves@uai.spdm.org.br>

Prezados, boa tarde!

Informo que estamos de acordo com a renovação do contrato nº 177/2022 - Central Norte e 178/2022 - Oeste para o exercício de 2026.

Atenciosamente

**Sandra Lopes**

Diretoria Administrativa

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidades de Atendimento Integrado UAIs do Município de Uberlândia

☎ (34) 9.9923-8769

☎ (34) 2512-5338

✉ sandra.mara@uai.spdm.org.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao de

De: núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 17 de março de 2025 14:53**Para:** Leonel Alves da Silva <leonel.alves@uai.spdm.org.br>; Sandra Mara Ferreira Lopes <sandra.mara@uai.spdm.org.br>; Walid Makin Fahmy <walid.makin@uai.spdm.org.br>**Assunto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 177 E 178/2022 - SPDM CENTRAL NORTE E OESTE

Boa Tarde

Cumprimentando - a cordialmente, é o presente para informar sobre a necessidade de formalização do aditivo de prazo do contrato nº 177/2022 - Central Norte e 178/2022 - Oeste para o exercício de 2026.

Aguardamos retorno o mais breve possível, para dar andamento aos trâmites da referida formalização.

Atenciosamente,

Adriana

--

**Nome Arquivo: Email de Prefeitura de Uberlandia RES_ PRORROGACAO DE PRAZO
CONTRATO N 177 E 178_2022 SPDM CENTRAL NORTE E OESTE.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 20/03/2025 10:48:04



ASSINATURA DIGITAL
62bb2f7e571f07ab467231cbe49ecc83

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS POR UNIDADE

DESCRIÇÃO	CAPS AD	PROGRAMA MELHOR EM CASA	UAI LUIZOTE	UAI PLANALTO	UBS LUIZOTE DE FREITAS	UBS PLANALTO	UBS DONA ZULMIRA	UBS GUARANI	UBS TOCANTINS	UBSF TAIAMAN I	UBSF TAIAMAN II
GASTOS TOTAIS	597.650,98	707.091,26	3.502.350,54	2.852.921,13	507.186,63	557.753,66	268.865,28	308.840,52	468.491,67	141.287,28	145.830,77
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-115.388,57	-155.210,07	-705.425,36	-553.917,80	-109.631,40	-119.782,63	-56.057,14	-65.253,50	-100.593,96	-28.277,80	-29.302,17
CUSTOS E DESPESAS	713.039,55	862.301,34	4.207.775,90	3.406.838,93	616.818,03	677.536,29	324.922,43	374.094,02	569.085,63	169.565,08	175.132,94
CUSTOS OPERACIONAIS	601.804,28	800.545,16	3.787.272,04	2.994.609,43	581.150,53	629.767,95	293.657,74	342.750,21	535.424,81	149.041,31	154.545,97
SERVICOS	597.242,23	796.155,86	3.752.101,26	2.963.625,96	577.099,10	624.393,10	290.624,61	339.689,55	532.103,99	147.003,90	152.501,81
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	599.764,63	800.544,46	3.656.238,96	2.864.166,54	581.038,43	630.648,47	291.953,54	340.671,66	533.313,88	146.265,32	151.675,05
SALARIOS E ORDENADOS	322.991,07	434.333,34	1.985.081,13	1.544.180,78	312.680,14	341.513,88	157.658,23	184.312,91	288.163,59	80.075,55	83.034,02
CONTRIB FGTS NORMAIS	32.115,65	43.186,63	197.380,59	153.540,98	30.874,94	33.698,85	15.546,99	18.197,32	28.351,03	7.660,42	7.954,58
SEGURO DE VIDA	84,00	91,00	414,40	393,40	91,00	84,00	43,40	46,20	79,80	22,40	22,40
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	8.946,85	12.031,03	54.986,75	42.773,81	8.601,21	9.387,90	4.331,12	5.069,45	7.898,10	2.134,06	2.216,01
PROVISÃO 13º	26.905,16	36.179,97	165.357,26	128.630,26	25.865,74	28.231,49	13.024,62	15.244,96	23.751,31	6.417,58	6.664,02
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.842,32	3.822,13	17.468,71	13.588,79	2.732,52	2.982,44	1.375,95	1.610,51	2.509,14	677,97	704,00
INSS PATRONAL (27,8%)	111.601,88	150.073,55	685.897,54	533.554,92	107.290,43	117.103,49	54.025,80	63.235,69	98.519,81	26.619,94	27.642,17
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	39.760,20	53.466,43	244.363,49	190.088,65	38.224,17	41.720,25	19.247,67	22.528,86	35.099,48	9.483,84	9.848,03
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	12.846,26	17.274,65	78.952,23	61.416,39	12.349,98	13.479,54	6.218,80	7.278,93	11.340,41	3.064,17	3.181,83
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	14.040,00	15.210,00	69.264,00	65.754,00	15.210,00	14.040,00	7.254,00	7.722,00	13.338,00	3.744,00	3.744,00
VALE TRANSPORTE	2.936,85	1.668,59	5.302,69	12.183,60	3.377,89	2.494,87	1.272,54	1.432,52	2.463,50	475,15	547,54
PROVISÃO PARA RESCISÃO	24.694,41	33.207,13	151.770,17	118.060,96	23.740,41	25.911,77	11.954,42	13.992,31	21.799,71	5.890,26	6.116,45
SERVICOS DE TERCEIROS	-2.522,40	-4.388,60	95.862,31	99.459,42	-3.939,32	-6.255,36	-1.328,93	-982,11	-1.209,89	738,58	826,76
ASSESSORIA TECNICA	544,11	635,33	3.039,91	2.818,88	609,53	819,43	448,02	452,38	493,65	267,74	268,81
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	7,30	-86,08	2.327,17	2.414,92	-67,98	-151,31	-3,86	-5,59	-21,98	67,71	67,28
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	-5.165,30	-6.398,73	53.845,62	57.070,77	-6.207,80	-9.270,71	-3.851,06	-3.914,77	-4.516,90	-1.220,46	-1.236,08
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	2.307,60	1.755,49	36.257,30	35.272,76	1.941,94	2.696,51	2.189,66	2.600,36	2.976,22	1.619,96	1.723,81
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-195,06	-268,34	251,46	1.694,77	-190,23	-312,54	-96,12	-98,66	-122,70	8,93	8,31
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-21,05	-26,25	140,85	187,31	-24,78	-36,75	-15,58	-15,82	-18,18	-5,30	-5,36
CUSTOS COM MERCADORIAS	4.562,04	4.389,30	35.170,77	30.983,46	4.051,43	5.374,85	3.033,13	3.060,65	3.320,82	2.037,41	2.044,16
MATERIAIS	4.562,04	4.389,30	35.170,77	30.983,46	4.051,43	5.374,85	3.033,13	3.060,65	3.320,82	2.037,41	2.044,16
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	847,51	998,58	4.462,93	4.016,32	1.004,03	1.303,56	773,55	779,78	838,66	516,29	517,81
MATERIAL DE LIMPEZA	964,02	289,84	14.284,53	11.906,49	111,37	-182,60	337,56	331,44	273,65	831,09	829,59
MATERIAL DE USO E CONSUMO	221,66	-52,54	395,46	546,25	-40,72	-160,20	51,20	48,72	25,23	53,66	53,05
ENXOVAL	209,24	260,92	1.326,19	1.200,96	246,30	365,23	154,80	157,27	180,65	52,65	53,26
MATERIAIS NUTRICA0	362,45	451,97	2.297,22	2.080,30	426,65	632,66	268,14	272,42	312,92	91,21	92,26
MATERIAIS CONSRV. MÓVEIS/IMÓVEIS	532,69	664,25	3.376,16	3.057,36	627,03	929,80	394,08	400,37	459,89	134,05	135,59
PEÇAS/ACESSÓRIOS E REPOS - CONsertos	1.424,47	1.776,28	9.028,29	8.175,78	1.676,77	2.486,39	1.053,81	1.070,65	1.229,81	358,46	362,59
DESPESAS OPERACIONAIS	111.235,27	61.756,18	420.503,86	412.229,51	35.667,50	47.768,34	31.264,69	31.343,81	33.660,82	20.523,77	20.586,97
SERVICOS	94.962,45	54.830,77	330.417,43	326.999,03	29.317,46	38.975,17	26.794,52	26.823,98	28.659,54	18.151,91	18.202,64
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	20.046,51	26.975,36	105.038,69	108.580,39	12.915,62	15.311,72	10.899,60	10.828,10	11.232,41	8.540,06	8.553,75
SALARIOS E ORDENADOS	10.883,70	14.600,06	57.194,81	59.122,04	6.976,64	8.373,34	5.875,65	5.844,15	6.081,98	4.619,90	4.627,27
CONTRIB FGTS NORMAIS	1.081,02	1.457,73	5.669,88	5.842,99	712,41	838,06	597,37	592,34	613,27	458,59	459,38
CONTRIB AO PIS	10,05	23,64	-58,34	19,50	-44,89	-77,71	-14,83	-13,52	-18,99	21,42	21,21
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	30,14	70,91	-175,02	58,49	-134,66	-233,13	-44,50	-40,56	-56,96	64,25	63,63
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	301,34	406,54	1.578,44	1.628,12	197,62	232,01	166,14	164,76	170,49	128,16	128,37
PROVISÃO DE 13º	906,20	1.222,56	4.746,71	4.896,11	594,30	697,72	499,61	495,47	512,70	385,39	386,05
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	432,41	583,09	2.267,95	2.337,20	284,96	335,23	238,95	236,94	245,31	183,44	183,75
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	87,29	109,30	550,46	500,86	100,49	138,98	65,24	63,70	70,11	22,72	22,97
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	1.339,18	1.806,68	7.014,64	7.235,43	878,25	1.031,08	738,32	732,21	757,67	569,53	570,50
VALE TRANSPORTE	50,18	62,58	319,25	288,80	59,07	82,06	38,02	37,10	40,93	12,63	12,77
INSS PATRONAL (27,8%)	3.756,55	5.065,61	19.702,84	20.304,39	2.475,63	2.912,27	2.075,85	2.058,37	2.131,11	1.593,60	1.596,36
PROVISÃO PARA RESCISÃO	831,74	1.122,10	4.356,68	4.493,81	545,47	640,39	458,56	454,76	470,57	353,73	354,33
SEGURO DE VIDA	1,87	2,33	11,89	10,76	2,20	3,06	1,42	1,38	1,53	0,47	0,48
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	334,84	442,22	1.858,49	1.841,88	268,11	338,35	203,81	201,00	212,70	126,24	126,68
SERVICOS DE TERCEIROS	74.915,94	27.855,41	225.378,75	218.418,64	16.401,84	23.663,45	15.894,92	15.995,88	17.427,13	9.611,85	9.648,89
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	-39,64	-52,68	298,93	398,56	-94,16	-160,53	-43,09	-44,47	-57,52	13,92	13,58
ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA E ESGOTO	14,12	7,09	212,43	222,25	-2,24	-11,56	4,93	4,74	2,91	12,94	12,89
TELECOMUNICAÇÕES/TI	-14,20	-19,67	82,08	131,52	-40,15	-72,00	-15,65	-16,31	-22,57	11,71	11,54
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-570,16	-401,99	1.346,71	2.339,02	-741,62	-1.416,73	-222,15	-236,20	-368,91	357,67	354,23
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	933,89	941,39	5.782,12	5.494,10	823,48	1.097,01	613,01	618,70	672,47	378,09	379,48
FRETES E TRANSP DE ENCOMENDAS	440,61	-14,99	-76,21	-69,01	-14,15	-20,99	-8,90	-9,04	-10,38	-3,03	-3,06
HOSPEDAGENS	10,90	3,71	109,86	108,08	8,26	9,95	6,96	7,00	7,33	5,51	5,52
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOB0Y	-123,04	-170,08	669,79	1.097,80	-343,40	-614,76	-134,61	-142,20	-193,60	98,45	97,07
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	126,79	88,39	1.424,42	1.444,98	79,41	71,79	85,28	85,12	83,62	91,82	91,78
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	56.972,06	1.547,76	33.739,43	32.996,60	1.461,05	2.166,51	2.412,93	2.427,60	2.566,29	1.807,04	1.810,64
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-156,11	-194,66	1.169,89	1.263,31	-183,76	-272,48	-115,49	-117,33	-134,77	-39,28	-39,74
MONITORAMENTO DE ALARMES/CIRCUITO FECHADO TV	3.738,26	-14,64	-74,39	-67,37	-13,82	-20,49	37,70	-8,82	-10,13	-2,95	-2,99
LAVANDERIA	1.132,60	932,75	8.900,12	8.338,14	880,49	1.305,64	553,37	562,21	645,79	188,23	190,40
LIMPEZA E CONSERVACAO	2.065,15	2.575,19	75.342,37	74.112,81	2.430,92	3.604,69	5.067,21	5.089,98	5.322,37	4.059,11	4.065,10
SOFTWARES	-2,19	-9,09	17,75	22,55	-5,70	-9,85	-2,52	-2,71	-3,42	1,04	1,02
GÁS DE COZINHA	27,37	-46,82	-76,38	-58,60	-18,53	-43,99	1,05	0,52	-4,48	22,91	22,78
SERVIÇOS GRÁFICOS	10,60	-8,29	22,63	28,27	-5,07	-10,43	-0,94	-1,05	-2,11	3,67	3,64
SEGUROS EM GERAL	-0,06	-0,75	-0,51	0,73	-1,16	-2,35	-0,25	-0,28	-0,51	0,77	0,76
IMPOSTOS/TAXAS	3,14	3,91	19,88	18,01	3,69	5,48	2,32	2,36	2,71	0,79	0,80
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	3,36	4,19	21,28	19,27	3,95	5,86	2,48	2,52	2,90	0,84	0,85
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	98,49	122,81	624,22	565,28	115,93	171,91	72,86	74,03	85,03	24,78	25,07
CURSOS/REINAMENTOS	6,85	8,54	43,41	39,31	8,06	11,95	5,07	5,15	5,91	1,72	1,74
SERV. LABORATORIAIS	138,60	172,83	878,42	795,48	163,14	241,92	102,53	104,17	119,66	34,88	35,28
DIVIBILIDADE CUSTOS CORPORATIVOS	3.997,90	4.985,30	25.338,70	22.946,05	4.706,01	6.978,29	2.957,61	3.004,87	3.451,57	1.006,04	1.017,63
SERV. INFORMÁTICA	4.408,58	5.497,40	28.101,97	25.784,34	5.189,42	7.695,12	3.261,42	3.313,54	3.806,13	1.109,38	1.122,17
SERVÇOS DE PORTARIA	1.692,08	11.897,81	41.459,83	40.447,16	1.991,78	2.953,50	1.251,78	1.271,79	1.460,85	425,80	430,70
DESPESAS COM MERCADORIAS	14.568,14	5.008,97	74.008,96	69.645,18	4.538,16	6.513,89	3.017,95	3.057,89	3.447,45	1.321,09	1.331,17
MATERIAIS	14.568,14	5.008,97	74.008,96	69.645,18	4.538,16	6.513,89	3.017,95	3.057,89	3.447,45	1.321,09	1.331,17
REFEIÇÕES	13.441,25	5.553,86	73.479,22	68.611,07	5.242,72	7.774,15	3.294,91	3.346,41	3.845,22	1.120,78	1.133,69
LANCHES	1.155,67	-551,64	-1.082,86	-645,76	-648,85	-1.140,67	-270,41	-280,64	-377,33	151	

UBSF VI - PLANILHA DE CUSTOS POR UNIDADE															
UBSF PEQUIS	UBSF MORADA NOVA	UBSF MONTE HEBRON	UBSF MIRAPORANGA	UBSF MANSOUR	UBSF CANAÃ I	UBSF CANAÃ II	UBSF JD. CÉLIA	UBSF JD. PALMEIRAS	UBSF JD. PALMEIRAS I	UBSF JD. PALMEIRAS III	UBSF JD. EUROPA	UBSF LUIZOTE DE FREITAS	UBSF TANGARÁ/ RIO DAS PEDRAS		PISO ENFERMAGEM
423.346,16	277.851,95	297.136,88	135.087,34	361.280,07	269.813,06	449.677,36	303.399,40	488.507,98	205.017,86	127.444,51	123.599,76	465.476,84	113.460,86		227.685,81
-89.766,82	-57.181,34	-61.786,73	-27.807,81	-75.378,38	-55.903,92	-95.771,97	-63.150,29	-104.002,78	-43.342,41	-25.059,63	-24.177,44	-99.245,24	-22.769,55		0,00
513.112,98	335.033,29	358.923,60	162.895,15	436.658,45	325.716,98	545.449,32	366.549,69	592.510,75	248.360,28	152.504,14	147.777,20	564.722,08	136.230,41		227.685,81
480.808,99	305.026,61	330.653,36	143.237,25	405.583,47	299.875,66	511.606,46	337.212,78	543.682,31	227.911,62	132.387,50	126.307,27	531.457,59	116.235,06		227.685,81
477.515,77	301.978,68	327.768,63	141.221,93	402.411,43	297.270,47	508.195,53	334.482,64	538.904,09	225.867,56	130.398,45	124.173,84	528.225,98	114.212,45		227.685,81
478.399,05	302.212,73	328.392,07	141.503,06	402.024,26	296.284,70	508.966,43	334.797,17	538.526,13	225.240,62	129.566,08	123.979,76	529.244,69	114.078,81		227.685,81
261.648,43	164.532,86	178.990,02	77.002,00	219.735,60	161.675,41	278.920,16	182.532,77	294.449,66	123.337,04	70.806,10	67.686,74	289.539,71	61.991,95		227.685,81
25.240,54	15.885,80	17.237,12	7.527,18	21.116,16	15.558,58	26.957,90	17.632,47	28.545,12	12.005,09	6.738,74	6.471,66	28.013,82	6.077,80		
65,80	46,20	50,40	19,60	58,80	44,80	64,40	49,00	68,60	25,20	21,00	19,60	70,00	15,40		
7.031,57	4.425,50	4.801,96	2.096,94	5.882,59	4.334,35	7.510,00	4.912,10	7.952,17	3.344,40	1.877,29	1.802,89	7.804,16	1.693,17		
21.145,47	13.308,46	14.440,54	6.305,96	17.690,24	13.034,34	22.584,21	14.771,75	23.913,92	10.057,36	5.645,43	5.421,69	23.468,82	5.091,72		
2.233,86	1.405,94	1.525,53	666,18	1.868,84	1.376,98	2.385,85	1.560,52	2.526,32	1.062,48	596,40	572,76	2.479,30	537,90		
87.710,87	55.203,15	59.898,98	26.156,96	73.378,64	54.066,08	93.678,70	61.272,84	99.194,30	41.717,67	23.417,11	22.489,04	97.348,04	21.120,34		
31.248,59	19.667,13	21.340,10	9.318,89	26.142,48	19.262,02	33.374,74	21.829,57	35.339,78	14.862,68	8.342,77	8.012,13	34.682,01	7.524,51		
10.096,22	6.354,32	6.894,85	3.010,87	8.446,46	6.223,43	10.783,16	7.052,99	11.418,05	4.802,03	2.695,49	2.588,67	11.205,53	2.431,12		
10.998,00	7.722,00	8.424,00	3.276,00	9.828,00	7.488,00	10.764,00	8.190,00	11.466,00	4.212,00	3.510,00	3.276,00	11.700,00	2.574,00		
1.571,72	1.446,44	1.534,60	334,67	1.639,80	1.257,38	1.214,81	1.435,18	1.703,25	583,69	734,19	662,38	1.392,88	347,56		
19.407,99	12.214,93	13.253,99	5.787,81	16.236,67	11.963,33	20.728,51	13.557,99	21.948,96	9.230,97	5.181,56	4.976,20	21.540,43	4.673,35		
-883,28	-234,05	-623,44	-281,13	387,16	985,78	-770,90	-314,54	377,96	626,94	832,37	194,07	-1.018,71	133,64		0,00
466,92	428,01	402,13	264,23	447,70	357,79	485,59	377,61	648,09	268,79	260,07	283,02	457,29	265,39		
-11,37	4,08	14,36	69,10	-3,74	31,96	-18,78	24,09	90,71	67,29	70,75	61,64	-7,54	68,64		
-4.126,90	-3.559,20	-3.181,49	-1.169,35	-3.846,44	-2.534,51	-4.399,32	-2.823,71	-4.084,16	-1.235,85	-1.108,53	-1.443,52	-3.986,46	-1.186,21		
2.911,85	2.991,95	2.223,90	549,01	3.901,13	3.184,52	3.297,33	2.174,13	3.788,10	1.523,75	1.601,55	1.299,07	2.635,62	980,68		
-107,13	-84,46	-69,38	10,97	-95,93	-43,54	-118,01	-55,09	-47,76	8,32	13,40	0,02	-101,52	10,30		
-16,65	-14,44	-12,96	-5,10	-15,56	-10,43	-17,72	-11,56	-17,02	-5,36	-4,86	-6,17	-16,10	-5,16		
3.293,22	3.047,93	2.884,73	2.015,32	3.172,04	2.605,18	3.410,93	2.730,14	4.778,22	2.044,06	1.989,05	2.133,43	3.231,62	2.022,61		0,00
3.293,22	3.047,93	2.884,73	2.015,32	3.172,04	2.605,18	3.410,93	2.730,14	4.778,22	2.044,06	1.989,05	2.133,43	3.231,62	2.022,61		0,00
800,52	745,00	708,07	511,29	773,10	644,80	827,16	673,08	1.192,26	517,79	505,34	538,05	786,65	512,94		
552,14	606,63	642,88	836,00	579,06	704,98	526,00	677,22	1.499,51	829,62	841,84	809,42	564,93	834,38		
-59,71	-37,56	-22,83	55,66	-48,77	2,41	-70,33	-8,87	42,60	53,06	58,03	44,93	-54,32	55,00		
165,51	143,46	128,80	50,67	154,62	103,68	176,08	114,91	169,11	53,25	48,31	61,32	160,05	51,32		
286,69	248,51	223,10	87,77	267,83	179,59	305,01	199,04	292,94	92,24	83,68	106,21	277,24	88,90		
421,34	365,23	327,89	128,99	393,62	263,94	448,27	292,52	430,52	135,57	122,98	156,10	407,46	130,66		
1.126,72	976,66	876,82	344,95	1.052,59	705,80	1.198,73	782,25	1.151,28	362,53	328,87	417,42	1.089,60	349,40		
32.303,98	30.006,68	28.270,24	19.657,90	31.074,98	25.841,32	33.842,87	29.336,91	48.828,44	20.448,66	20.116,64	21.469,93	33.264,49	19.995,35		0,00
27.613,78	25.769,31	24.334,16	17.326,81	26.608,50	22.421,30	28.935,37	23.418,21	42.785,80	18.064,51	17.834,06	18.920,78	26.419,97	17.598,99		0,00
11.111,27	10.566,35	10.073,05	8.492,72	10.770,92	9.694,06	11.346,01	9.958,93	24.709,82	8.369,78	8.441,18	8.736,70	10.258,22	8.559,55		0,00
6.014,61	5.699,49	5.473,47	4.593,24	5.840,38	5.241,98	6.139,09	5.389,79	13.437,22	4.547,47	4.566,32	4.726,24	5.630,70	4.664,92		
606,51	577,61	544,01	455,99	585,62	525,47	620,37	540,18	1.314,43	446,29	452,89	469,94	547,52	455,38		
-17,22	-9,67	-0,90	22,10	-11,77	3,95	-20,84	0,10	80,28	24,63	22,91	18,45	-1,81	22,26		
-51,66	-29,02	-2,69	66,29	-35,30	11,85	-62,53	0,31	240,84	73,90	68,72	55,36	-5,44	66,77		
168,64	160,73	151,54	127,44	162,92	146,46	172,43	150,49	367,68	124,79	126,60	131,26	152,50	127,28		
507,14	483,36	455,70	383,25	489,95	440,44	518,55	452,55	1.105,69	375,27	380,70	394,74	458,59	382,75		
242,60	231,05	217,60	182,40	234,25	210,19	248,15	216,07	525,77	178,51	181,16	187,98	219,01	182,15		
68,04	59,19	48,89	21,93	61,64	43,21	72,29	47,72	49,37	18,95	20,98	26,20	49,97	21,74		
749,44	714,30	673,43	566,37	724,04	650,87	766,31	668,77	1.633,98	554,57	562,60	583,34	677,70	565,63		
39,69	34,41	28,26	12,15	35,87	24,86	42,23	27,56	26,66	10,38	11,59	14,71	28,90	12,04		
2.107,61	2.007,21	1.890,44	1.584,56	2.035,04	1.825,99	2.155,79	1.877,14	4.567,64	1.550,85	1.573,80	1.633,05	1.902,65	1.582,44		
465,47	443,64	418,26	351,76	449,69	404,25	475,94	415,36	1.014,84	344,43	349,42	362,30	420,91	351,30		
1,48	1,28	1,05	0,45	1,34	0,93	1,57	1,03	0,99	0,39	0,43	0,55	1,08	0,45		
208,92	192,77	173,99	124,78	197,25	163,62	216,67	171,85	344,43	119,36	123,05	132,58	175,95	124,44		
16.502,51	15.202,97	14.261,11	8.834,09	15.837,58	12.727,24	17.589,36	13.459,27	18.075,98	9.694,73	9.392,88	10.184,08	16.161,75	9.039,44		0,00
-49,07	-36,77	-28,58	15,02	-42,99	-14,56	-54,97	-20,83	-7,78	13,58	16,34	9,08	-46,02	14,66		
4,09	5,82	6,97	13,10	4,95	8,94	3,26	8,06	20,88	12,89	13,28	12,26	4,52	13,04		
-18,52	-12,61	-8,68	12,24	-15,60	-1,96	-21,35	-4,96	6,33	11,55	12,87	9,39	-17,06	12,06		
-282,95	-157,82	-74,57	-287,64	-221,13	68,03	-343,00	4,29	353,15	354,28	382,34	308,51	-252,00	-291,35		
637,64	586,94	553,21	373,52	612,60	495,44	661,97	521,26	902,92	379,46	368,09	398,01	625,10	375,03		
-9,51	-8,24	-7,40	-2,91	-8,88	-5,96	-10,12	-6,60	-9,72	-3,06	-2,78	-3,52	-9,20	-2,95		
7,11	6,80	6,59	5,48	6,96	6,24	7,26	6,39	11,93	5,52	5,45	5,63	7,04	5,49		
-159,04	-108,75	-75,29	102,98	-134,20	-17,97	-183,18	-43,59	51,32	97,09	108,37	78,69	-146,60	188,74		
84,59	86,00	86,94	91,95	85,29	88,55	83,91	87,83	179,55	91,78	92,10	91,26	84,94	91,90		
2.476,46	2.345,71	2.258,71	1.795,27	2.411,87	2.109,70	2.539,21	2.176,31	2.482,46	1.810,58	1.781,26	1.857,59	2.441,97	1.799,15		
-123,48	-107,03	-96,09	-37,80	-115,35	-77,35	-131,37	-85,73	-126,17	-39,73	-36,04	-45,74	-119,41	-38,29		
-9,28	38,34	-7,22	-2,84	-8,67	-5,82	-9,88	39,94	36,90	43,40	43,68	42,95	-8,98	-2,88		
591,66	512,86	460,43	181,14	552,73	370,63	629,47	410,77	604,55	190,37	172,69	219,19	572,16	183,48		
5.172,92	4.955,36	4.810,62	4.039,52	5.065,44	4.562,68	5.277,31	4.673,51	5.177,69	4.065,01	4.016,22	4.142,94	5.114,79	4.119,09		
-2,89	-2,12	-1,61	1,11	-2,51	-0,73	-3,26	-1,13	-0,14	1,02	1,20	0,74	-2,70	6,12		
-1,24	3,48	6,61	23,33	1,09	11,99	-3,50	9,59	32,0							

CUIDADOS PALIATIVOS/ TELEMEDICINA/ CREDESH	TOTAL ABRIL A JULHO 2025 15º TA	TOTAL 2025
39.945,48	14.367.001,04	57.468.004,16
0,00	-2.884.184,70	-11.536.738,80
39.945,48	17.251.185,74	69.004.742,96
39.945,48	15.630.186,63	62.520.746,52
39.945,48	15.492.800,13	61.971.200,52
39.945,48	15.317.127,81	61.268.511,24
39.945,48	8.434.504,38	33.738.017,51
	803.515,95	3.214.063,78
	1.990,80	7.963,20
	223.845,36	895.381,43
	673.152,29	2.692.609,15
	71.113,33	284.453,31
	2.792.217,91	11.168.871,65
	994.778,47	3.979.113,88
	321.406,38	1.285.625,51
	332.748,00	1.330.992,00
	50.014,29	200.057,15
	617.840,67	2.471.362,66
0,00	175.672,32	702.689,28
	15.810,42	63.241,67
	5.008,76	20.035,06
	30.448,93	121.795,74
	124.404,21	497.616,83
	-0,00	-0,00
	-0,00	-0,01
0,00	137.386,50	549.546,01
0,00	137.386,50	549.546,01
	25.795,05	103.180,22
	40.481,59	161.926,34
	1.151,06	4.604,24
	5.788,57	23.154,28
	10.026,97	40.107,88
	14.736,35	58.945,40
	39.406,91	157.627,64
0,00	1.620.999,11	6.483.996,45
0,00	1.332.186,47	5.328.745,86
0,00	490.010,78	1.960.043,13
	266.164,47	1.064.657,89
	26.465,26	105.861,05
	0,00	0,01
	0,00	0,00
	7.372,76	29.491,03
	22.171,50	88.686,00
	10.586,11	42.344,42
	2.342,25	9.368,99
	32.764,85	131.059,39
	1.352,69	5.410,75
	91.966,79	367.867,17
	20.349,71	81.398,84
	50,40	201,60
	8.424,00	33.695,98
0,00	842.175,68	3.368.702,73
	0,00	0,01
	612,57	2.450,28
	-0,00	-0,01
	0,00	0,01
	25.224,92	100.899,67
	120,00	480,00
	376,98	1.507,93
	-0,00	-0,01
	5.000,00	19.999,99
	170.194,13	680.776,52
	0,00	0,00
	3.750,00	15.000,01
	29.281,84	117.127,35
	248.928,00	995.711,98
	0,00	0,00
	0,00	0,02
	60,20	240,78
	-0,00	-0,00
	86,79	347,16
	92,89	371,56
	2.724,62	10.898,48
	189,47	757,88
	3.834,17	15.336,68
	110.598,99	442.395,97
	123.042,65	492.170,61
	118.057,46	472.229,85
0,00	223.994,12	895.976,48
0,00	223.994,12	895.976,48
	220.538,58	882.154,32
	-0,00	-0,01
	3.194,26	12.777,05
	-0,00	-0,01
	261,28	1.045,12
0,00	64.818,53	259.274,11
0,00	47.618,53	190.474,13
	22.000,00	88.000,00
	25.618,53	102.474,13
0,00	17.200,00	68.800,00
	17.200,00	68.800,00
0,00	-0,00	-0,02
	-0,00	-0,02

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 15 TA 1782022 2.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 21/03/2025 14:56:02



ASSINATURA DIGITAL

2dd37389c692ca2de8592411068f731e

Nome Arquivo: ANEXOS 15 ADIT 178 2022.pdf

Data: 24/03/2025 17:06:36

ASSINATURA DIGITAL

f4dc1dca997e106a17bd5790e790d022

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:44

Data: 20/03/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17262 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JULHO/2025	MO	1,00	22.916.945,8900	22.916.945,89
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 10/03/2025 13º Apostilamento em: 10/03/2025 *

Total: 22.916.945,89

As requisições 17262, 17265, 17267, 17269, 17270 e 17271 /2025 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 17262/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 20/03/2025 12:19:49

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:11:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:12:31

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:44

Certificado: **IBljANBg*****wRUl/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 21/03/2025 15:18:29

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 21/03/2025 15:42:19

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17262.pdf

Data: 24/03/2025 17:06:42

ASSINATURA DIGITAL

7893dfb1e46fcb0c62cd4cc48ce2e3dd

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:45

Data: 20/03/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17265 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JULHO/2025	MO	1,00	24.337.072,6400	24.337.072,64
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 10/03/2025 13º Apostilamento em: 10/03/2025 *

Total: 24.337.072,64

As requisições 17262, 17265, 17267, 17269, 17270 e 17271 /2025 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 17262/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 20/03/2025 12:19:49

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:11:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:12:31

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026



REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:45

Certificado: **IBljANBg*****wRUl/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 21/03/2025 15:18:29

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 21/03/2025 15:42:20

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17265.pdf

Data: 24/03/2025 17:06:45

ASSINATURA DIGITAL

27d4f817fd24e200787ad4973e4f8c12

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:45

Data: 20/03/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17267 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43296

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JULHO/2025	MO	1,00	8.651.530,3900	8.651.530,39
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 10/03/2025 13º Apostilamento em: 10/03/2025 *

Total: 8.651.530,39

As requisições 17262, 17265, 17267, 17269, 17270 e 17271 /2025 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 17262/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 20/03/2025 12:26:47

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:11:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:12:32

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:45

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 21/03/2025 15:18:29

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 21/03/2025 15:42:20

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17267.pdf

Data: 24/03/2025 17:06:49

ASSINATURA DIGITAL

b8625a7eb36c2d5d48540cf410ef81d7

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:45

Data: 20/03/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17269 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JULHO/2025	MO	1,00	68.800,0000	68.800,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 10/03/2025 13º Apostilamento em: 10/03/2025 *

Total: 68.800,00

As requisições 17262, 17265, 17267, 17269, 17270 e 17271 /2025 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 17262/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 20/03/2025 12:26:05

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:11:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:12:32

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:45

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 21/03/2025 15:18:29

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 21/03/2025 15:42:20

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17269.pdf

Data: 24/03/2025 17:06:53

ASSINATURA DIGITAL

bc58e1523a8c3ecf7d53c9c83780f867

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:46

Data: 20/03/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17270 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JULHO/2025	MO	1,00	582.912,0000	582.912,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 10/03/2025 13º Apostilamento em: 10/03/2025 *

Total: 582.912,00

As requisições 17262, 17265, 17267, 17269, 17270 e 17271 /2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 17262/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 20/03/2025 12:26:05

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:11:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:12:32

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:46

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 21/03/2025 15:18:29

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 21/03/2025 15:42:20

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17270.pdf

Data: 24/03/2025 17:07:02

ASSINATURA DIGITAL

3d339615ec8031231ddaffbf92f356f4

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:46

Data: 20/03/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17271 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.047-2

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JULHO/2025	MO	1,00	910.743,2400	910.743,24
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 10/03/2025 13º Apostilamento em: 10/03/2025 *

Total: 910.743,24

As requisições 17262, 17265, 17267, 17269, 17270 e 17271 /2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 17262/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 20/03/2025 12:26:06

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:11:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 21/03/2025 15:12:32

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

24/03/2025 16:46

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 21/03/2025 15:18:29

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 21/03/2025 15:42:20

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17271.pdf

Data: 24/03/2025 17:07:07

ASSINATURA DIGITAL

2382872cd32327b617d54bb9c2475204